



**Prefeitura Municipal de
Coronel Barros**
ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

NOTA DE PUBLICAÇÃO

CERTIFICO que a cópia do presente documento encontra-se afixado no Quadro Mural da Prefeitura Municipal de Coronel Barros pelo período de 30 (trinta dias).

13 de 11 de 03

DECRETO EXECUTIVO Nº 537, de 13 de novembro de 2003.

**PRORROGA PRAZO DE CONCURSO PÚBLICO
MUNICIPAL E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.**

OLIVAR SCHERER, Prefeito Municipal de Coronel Barros, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições legais e de acordo com a Constituição Federal art.37, inciso III e com o art.67, inciso III da Lei Orgânica Municipal,

DECRETA

Art.1º. Fica prorrogado o prazo do Concurso Público Municipal autorizado através do Edital de Concurso nº 001/2001 que abre as inscrições para Concurso Público para Provimento de Cargos Efetivos na Prefeitura Municipal, para as áreas de Cirurgião Dentista, Enfermeiro, Oficial Administrativo, Auxiliar Administrativo, Médico, Engenheiro Civil, Instalador Hidráulico e Motorista, conjugado pelo Edital de Homologação de classificação final nº 007, de 16 de novembro de 2001, que homologa o resultado por número de identificação, pelo prazo de 02 (dois) anos, a contar desta data, conforme dispõe o art.67, inciso III da Lei Orgânica Municipal.


Art.2º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Art.3º. Revogam-se as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE CORONEL BARROS, em treze de novembro de dois mil e três.


Olivar Scherer,
Prefeito

Registre-se e Publique-se


Biana Pires,
Sec. Muñ. Adm. Planej. Finan.